

Guerra entre pais e escolas chega a Tuma

A guerra travada entre donos de escolas e pais de alunos em torno do aumento das mensalidades poderá cair nas mãos do delegado Romeu Tuma. O delegado regional da Sunab, Paulo Guimarães, promete ação na Polícia Federal para decretar a prisão, por crime de desobediência civil e economia popular, ao proprietário de estabelecimento de ensino que insistir na cobrança ilegal de um reajuste, que, somados os meses de setembro e outubro, chega em torno de 70 por cento. No entender do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Particular (Sinepe), a decisão da Sunab em aplicar multas e a possível intervenção da Polícia Federal, são ilegais.

Segundo o porta-voz do Sinepe, Francisco Nóbrega, no entendimento jurídico do sindicato, a liminar que concede reajuste das mensalidades escolares continua prevalecendo, já que não houve por parte da Justiça Federal do Rio de Janeiro, qualquer notificação sobre a sua suspensão. "Como não existe nada, vamos continuar cobrando".

Para o delegado regional da Sunab, os donos de escolas estão se utilizando de um falso desconhecimento de cassação de liminar", como artifício para desrespeitar o Governo.

Baseado num fax expedido pelo desembargador da Justiça Federal do Rio Janeiro, D'Andrea Ferreira — que suspendeu a liminar que concedia reajuste das mensalidades às escolas de Brasília —, Paulo Guimarães já multou quatro escolas: Santa Rosa, Nossa Senhora do Carmo, Domingos Sávio e Compacto, que praticavam livre aumento. Outras sete este já foram notificadas: Corpo e Mente, Adventista do Guará, Notre Dame, Adventista de Brasília, La Salle, Colégio Rui Barbosa e Pingo de Gente. As multas variam de 5 mil e 200 mil BTNs por cada infração.

"A Sunab não pode aplicar multa alguma. Baseada em que ela pode impedir as escolas de praticar legalmente o reajuste das parcelas?", indaga o assessor de imprensa do Sinepe. "Baseada na determinação de Justiça Federal", comprova Pau-

lo Guimarães, mundo do fax emitido pela Justiça Federal do Rio de Janeiro. O fax, segundo o delegado da Sunab foi enviado pelo órgão também ao Sindicato de Escolas. "A Sunab nos enviou por pura gentileza. Se não saiu no Diário de Justiça, não tem validade", relata Francisco Nóbrega.

O desembargador D'Andrea Ferreira suspendeu a liminar, que concedia aos proprietários de escolas o repasse do reajuste de 96 pro cento concedido aos professores no dia 11 de setembro. Entretanto ele não foi publicado no Diário da Justiça. "Mas isto não significa que ela não tenha validade", observa o delegado regional da Sunab.

Editada na última segunda-feira pelo Governo, a MP 244 estabelece ainda, que no caso de não acordo entre donos de escolas e pais de alunos, as mensalidades permanecem congeladas com valores referentes aos praticados em março (Lei 8.039). Os proprietários de estabelecimentos de ensino, entretanto, estão descumprindo esta determinação.